



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PIRÂMIDES FINANCEIRAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 19/09/2023 13:13:21.593 - CPIPIRAM

REQ n.195/2023

Requer a quebra do sigilo bancário, fiscal e de dados, dos últimos 3 (três) anos, junto às empresas Capital Instituição de Pagamento S.A., Acesso Soluções de Pagamento S.A Instituição de Pagamento, Latam Tecnologia Instituição de Pagamento Ltda, e Banco BS2 S.A., no que tenha relação com a empresa Binance, demonstrando todos os depósitos e saques efetuados por intermédio de clientes da empresa supracitada.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 3º da CF, combinado com o art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a. que determine a quebra do sigilo bancário, fiscal e de dados, dos últimos 3 (três) anos, junto às empresas Capital Instituição de Pagamento S.A., Acesso Soluções de Pagamento S.A Instituição de Pagamento, Latam Tecnologia Instituição de Pagamento Ltda, e Banco BS2 S.A., no que tenha relação com a empresa Binance, demonstrando todos os depósitos e saques efetuados por intermédio de clientes da empresa supracitada.

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 3 1 6 3 0 5 6 7 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PIRÂMIDES FINANCEIRAS

O presente requerimento tem por fim determinar a quebra do sigilo bancário, fiscal e de dados, dos últimos 3 (três) anos, junto às empresas Capital Instituição de Pagamento S.A., Acesso Soluções de Pagamento S.A Instituição de Pagamento, Latam Tecnologia Instituição de Pagamento Ltda, e Banco BS2 S.A., no que tenha relação com a empresa Binance.

Em audiência¹ realizada nesta CPI, no dia 14 de setembro, o diretor da Binance, sr. Guilherme Haddad Nazar, quando questionado pelo presidente da comissão acerca da sujeição da empresa à Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1.888, de 3 de maio de 2019, que disciplina a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações realizadas com criptoativos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), afirmou que a Binance opera sob um modelo de “corretora internacional”, ao qual não se aplica tal Instrução. E que, para manter suas operações no país, utiliza a empresa Latam Gateway como parceiro tecnológico responsável pelas operações de saques e depósitos dos clientes via Pix, enquanto os recursos depositados pelos usuários ficam em uma conta da Latam no Banco BS2, em um modelo chamado “conta-ônibus”, segundo o diretor, “*com todo o monitoramento e acompanhamento individualizado*”.

Uma “conta-ônibus” é uma conta de valores na qual todas as ações e ativos de vários clientes são agrupados em torno da mesma conta do depositário ou administrador². São usadas, especialmente, em mercados internacionais de dívida pública e por corretores especializados, em que a entidade adquire uma única conta em nome da própria empresa e por conta dos clientes, e pode operar livremente, certificando de que esses recursos sejam de propriedade dos clientes. Embora o modelo traga algumas vantagens para a empresa, quando se trata de lavagem de dinheiro, as “contas-ônibus”

1CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/69823> Acessado em 18/9/2023

2PT-ECONOMY. Bus Account. Disponível em <https://pt.economy-pedia.com/11032041-bus-account> Acessado em 18/9/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PIRÂMIDES FINANCEIRAS

são muito utilizadas para dissimular a origem dos recursos, como ocorreu no caso do Banestado³.

Ocorre que os serviços hoje prestados pela Latam Gateway⁴, como instituição de pagamentos, e pelo Banco BS2⁵, como banco digital, à Binance já foram prestados, até meados de 2022, pelas empresas Capital Institution de Pagamento S.A. e Acesso Soluções de Pagamento S.A., respectivamente. Lembra-se que essas corretoras de criptomoedas precisam ter um parceiro financeiro, como um banco (regulado pelo Banco Central), para realizar as operações, mas os recursos movimentados pelos clientes não precisam estar em contas correntes individuais⁶.

Em julho de 2022, o Banco Central do Brasil já havia notificado o Banco Acesso, responsável pelas transações da corretora Binance, sobre o alto risco de lavagem de dinheiro nas operações e exigiu que o banco encaminhasse informações detalhadas sobre os clientes⁷. Em meio à exigência do Banco Central, a Binance acusou a Capital e o Banco Acesso de coação e roubo de clientes⁸, enquanto essas empresas acusavam a Binance de suspeitas de operações de lavagem de recursos. Segundo o Banco Central, “a *Binance movimentou R\$ 40 bilhões em 2021 sem que o Acesso, a instituição regulada, tivesse qualquer controle sobre quem foram os clientes e se a origem dos recursos era lícita*”.

3UOL. Caso Banestado. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/colunas/amaury-ribeiro-jr/2020/10/17/operacao-esquema-caso-banestado-lavagem-de-dinheiro.htm> Acessado em 18/9/2023

4LATAM GATEWAY. Disponível em <https://payments.latamgateway.com/pt/sobre-nos/> Acessado em 18/9/2023

5BANCO BS2. Disponível em <https://www.bancobs2.com.br/> Acessado em 18/9/2023

6COINTELEGRAPH. Disponível em <https://br.cointelegraph.com/news/binance-reportedly-suspected-that-capital-wanted-to-take-its-clients-by-imposing-allegedly-non-existent-bc-requirements> Acessado em 18/9/2023

7FOLHA DE SP. Disponível em <www1.folha.uol.com.br/%2Fmercado/%2F2022/%2F07/%2Fbc-ve-risco-de-lavagem-em-operacoes-da-binance-maior-corretora-de-criptomoedas-do-brasil.shtml> Acessado em 18/9/2023

8COINTELEGRAPH. Disponível em <https://br.cointelegraph.com/news/binance-reportedly-suspected-that-capital-wanted-to-take-its-clients-by-imposing-allegedly-non-existent-bc-requirements> Acessado em 18/9/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Em meio à celeuma, travou-se um processo judicial entre a Binance e a Capital, que tramita sob sigilo de justiça, que indica que a Capital usava a notificação do Banco Central ao Banco Acesso, para que esse tivesse condições de identificar cada cliente da Binance, com o intuito de pressionar a corretora a abrir contas correntes individualizadas, sob o argumento de que essa seria a única forma de atender à exigência do órgão regulador⁹. A corretora, entretanto, nega qualquer determinação do Banco Central para individualização das contas, pois um modelo nesse formato a obrigaria a abrir sua carteira de clientes para seus parceiros de operação, o que não era do seu interesse.

Foi quando a Binance fez o anúncio da troca de parceiros de pagamentos no Brasil¹⁰, em meados de 2022, segundo ela, para ofertar uma “*solução melhor para os clientes, enquanto conduz o processo de aquisição da corretora local Sim;paol, autorizada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)*”. Desde então, no lugar da Capital, braço financeiro da empresa com o Banco Acesso, a Binance trabalha com a Latam Gateway, que opera com o Banco BS2¹¹.

Assim, diante da situação que se apresenta e, tendo em vista a relevância dos dados solicitados a fim de contribuir com as investigações por esta CPI, pedimos aos pares o apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

9FOLHA DE SP. Disponível em <www1.folha.uol.com.br/%2Fmercado/%2F2022/%2F07/%2Fbc-ve-risco-de-lavagem-em-operacoes-da-binance-maior-corretora-de-criptomoedas-do-brasil.shtml> Acessado em 18/9/2023

10BINANCE. Binance muda parceiros de pagamento para garantir saques de clientes. Disponível em <https://www.binance.com/pt-BR/blog/payment/binance-muda-parceiro-de-pagamentos-para-garantir-saques-de-clientes-421499824684904025> Acessado em 18/9/2023

11TELESINTESE. BC vê risco de lavagem de dinheiro. Disponível em <https://www.telesintese.com.br/bc-ve-risco-de-lavagem-de-dinheiro-nas-operacoes-da-binance/> Acessado em 18/9/2023

